



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 563/2014

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 522/2014”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - RETIFICAR**, o artigo 1º da Portaria nº 522, datada de 29 de julho de 2014, em nome do servidor José Roberto Bonafé, matrícula nº 3308-1, Processo nº 8948/2012, início 15/08/2014, período 2004/2009, Secad.*

***Artigo 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 12 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.